



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 370/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3349/2011 (Protocolo PAE nº. 7690/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Felipe Luiz Machado Barros, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a partir de 07 de junho de 2011 até ulterior deliberação, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN